



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2591/2023,  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Declara de Utilidade Pública o Instituto Trabalhadores do Bem de João Monlevade.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública o Instituto Trabalhadores do Bem de João Monlevade, com sede na rua Mariana nº 284, no Bairro Metalúrgico, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de dezembro de 2023.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo